



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90

Telefone: (51) 2200-0589 e-mail: comdedica@saoleopoldo.rs.gov.br  
Rua São Joaquim, 600 – Centro – CEP 93010-190 – São Leopoldo – RS.

### RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 022/2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**APROVAR** por *ad referendum* o **Projeto Um passo para o Futuro I**, no valor de R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais), do **Centro Medianeira**, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo.

São Leopoldo, 12 de dezembro de 2023.

**Maristel Brasil Pereira**  
Presidente COMDEDICA

São Leopoldo, 14 de novembro de 2023.

Ilmo. Sr. Secretário Fábio Bernardo da Silva

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência valho-me do presente para em nome do Centro Medianeira, CNPJ 96.742.192/0001-80 localizado no endereço na Rua Uruguai, 851 Campina, para apresentar o Projeto: UM PASSO PARA O FUTURO I, para captar via FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.



**Assinatura do Presidente ou Procurador**

96.742.192/0001-80

CENTRO MEDIANEIRA

Rua Florêncio Câmara, 409  
Centro CEP: 93020-670

São Leopoldo - RS



## DADOS CADASTRAIS

### 1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO:

Nome da Organização: **CENTRO MEDIANEIRA**

CNPJ: **96.742.192.0001-80**

Rua: **Uruguai**

Bairro: **Centro**

Cidade: **São Leopoldo**

Número: **851**

Estado: **RS**

CEP: **93130-735**

Telefone: **(51) 30371087**

Celular: **(51) 9 97651058**

Email: **[administrativo@centromedianeira.org.br](mailto:administrativo@centromedianeira.org.br)**

Site: **<https://pt-br.facebook.com/centro.medianeira>**

Lei que declara de utilidade pública nº: **1.275 30/04/64**

### 2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:

Nome: **Valmir Tarciso Pizzutti**

CPF: **085.899.840-87**

Rua: **Rua Dom Pedrito 263**

Bairro: **Campestre**

Cidade: **São Leopoldo**

Complemento:

Estado: **RS**

CEP: **93044-530**

Telefone:

Celular: **(51) 984328522**

Email: **[administrativo@centromedianeira.org](mailto:administrativo@centromedianeira.org)**

Site: **###**

Eleito em: **25/04/2022**

Vencimento do mandato: **25/04/2024**

#### 2.1. DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA:

**1º Vice-presidente:** César Augusto Bastarrica Schmidt, ensino médio, brasileiro, casado, consultor de vendas.

RG: 7035946958 CPF: 44806396087

Contato: 999879828 E-mail: **[cesarbschmidt@gmail.com](mailto:cesarbschmidt@gmail.com)**

Endereço: Rua São Joaquim, 295 / 102 – Centro

CEP 93010-190 São Leopoldo – RS

**2º Vice-presidente:** Erni Grave, administrador, brasileiro, solteiro, gerente comercial.

RG: 1031781411 CPF: 341714600-34

Contato: 99957-9423 E-mail: **[erni@itece.com.br](mailto:erni@itece.com.br)**

Endereço: João Carlos Groth, 122 – Bairro Pinheiro.

CEP 93042-050 São Leopoldo – RS

**1ª Secretária:** Harvey Salvan Cerveira, professora, brasileira, casada, aposentada.

RG: 2000790101 CPF: 182101120-15

Contato: 99284-6690 E-mail: **[harveycerveira@yahoo.com.br](mailto:harveycerveira@yahoo.com.br)**

Endereço: Rua José Bonifácio, 910 / apto 702 – Centro.

CEP 93010-180 São Leopoldo – RS

**2ª Secretária:** Lídia Gava Wilhelm, professora, brasileira, casada, aposentada.

RG 2001273801 CPF 182101040-04

Contato: 98230-3175 E-mail: [gavalena@hotmail.com](mailto:gavalena@hotmail.com)

Endereço: Rua José Bonifácio, 910/602 - Centro.

CEP 93010-180 São Leopoldo - RS

**1º Tesoureiro:** Gustavo Alberto Woltmann, administrador, brasileiro, casado, corretor de imóveis.

RG: 7039340075 CPF: 600715400-91

Contato: 997236236 E-mail: [wogustavo@terra.com.br](mailto:wogustavo@terra.com.br)

Endereço: Avenida Feitoria, 748 / 604 – São José.

CEP 93048-345 São Leopoldo – RS

**2º Tesoureiro:** Luiz Henrique de Oliveira Hauser, administrador, brasileiro, casado, bancário.

RG: 1033140111, CPF: 450133060-0

Contato: 9975-1644 E-mail: [hauser@bb.com.br](mailto:hauser@bb.com.br)

Endereço: Rua Lindolfo Scharlau, 149 - Pinheiros.

CEP 93042-200 São Leopoldo - RS

## RELAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

### Membros efetivos:

1- Sérgio Renato de Quadros Dutra, administrador, brasileiro, divorciado, aposentado.

RG: 4013031457 CPF: 21163278068

Contato: 99981-1341 E-mail: [srqduttra@terra.com.br](mailto:srqduttra@terra.com.br)

Endereço: Rua Felipe Matte, 215/ apto 901 – Morro do Espelho.

CEP 93030-270 São Leopoldo - RS

2- Carlos Henrique Benevenuto Rech, administrador, brasileiro, casado, aposentado.

RG: 401080498 CPF: 26410656068

Contato: 98191-5752 E-mail: [chrech@terra.com.br](mailto:chrech@terra.com.br)

Endereço: Rua Flores da Cunha, 120/ apto 802 – Centro.

CEP 93010-160 São Leopoldo – RS

3 – André Lawisch, professor, brasileiro, união estável, aposentado.

RG: 9015376982 CPF: 385638000-00

Contato: 99381-5863 E-mail: [alawisch@gmail.com](mailto:alawisch@gmail.com)

Endereço: Rua Tchecoslováquia, 99 – Bairro Petrópolis

CEP 93346-050 Novo Hamburgo – RS

### Membros Suplentes:

1- Júlio Cezar Steffen, engenheiro civil, brasileiro, casado, engenheiro civil.

RG: 5006135056 CPF: 15720225072

Contato: 99988-7435 E-mail: [julioステffen9@gmail.com](mailto:julioステffen9@gmail.com)

Endereço: Rua Flores da Cunha, 383/ apto 1601 - Centro.

CEP 93.010-160 São Leopoldo – RS.

2 - Jorge Kuhn Neto, engenheiro agrônomo, brasileiro, casado, aposentado.  
RG: 1077956454 CPF: 00439835020  
Contato: 98924-6932 E-mail: [jkneto@gmail.com](mailto:jkneto@gmail.com)  
Endereço: Rua Independência, 1402- Centro.  
CEP 93010-004 São Leopoldo – RS

3 – Jaime Luís Kronbauer, sociólogo, brasileiro, casado, militar.  
RG: 03190965-33 CPF: 389436700-87  
Contato: 993815863 E-mail: [jkronbauer@terra.com.br](mailto:jkronbauer@terra.com.br)  
Endereço: Rua Amadeo Rossi, 532 – Morro do Espelho.  
CEP 93.020-220 São Leopoldo – RS

### 2.4 DADOS DO CORPO TÉCNICO:

Nome: Aline Cristiane Pereira Coito	Cargo: Assistente Social
Nome: Deise Coimbra	Cargo: Assistente Social
Nome: Bianca Campello	Cargo: Assistente Social

### 3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

Data da Fundação: 19/07/1958  
Sede:  Própria  Alugada  Cessão de uso

### 3.1. INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO:

Possui veículo:  Sim  Não Quantidade: 02  
 Próprio  Alugado  Cedido  
Possui bens imóveis:  Sim  Não  
Forma de aquisição:  Recursos próprios  Convênio  Doação

### 4. DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil Agência: 0185-6 Número da Conta: 70868-2

### 5. DADOS DO CORPO TÉCNICO ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Nome: Aline Cristiane Pereira Coito	Cargo: Assistente Social
Nº do registro no Conselho Profissional:	CRESS / RS 14317



Assinatura do Presidente ou Procurador

**DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE CONTAS A  
QUAISQUER ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.**

Declaro, que o Centro Medianeira não se encontra com pendências em prestações de contas perante a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, estadual ou Municipal, sob pena de aplicação das sanções legais.

São Leopoldo, 14 de novembro de 2023.



**Assinatura do Presidente ou Procurador**

96.742.192/0001-80

CENTRO MEDIANEIRA

Rua Florêncio Câmara, 409  
Centro CEP: 93020-670

São Leopoldo - RS





## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O Centro Medianeira inscrito no CNPJ nº 96.742.192/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Tarciso Pizzutti portador da Carteira de Identidade nº 9017908923 e do CPF nº 085899840-87, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Leopoldo, 14 de novembro de 2023.

Assinatura do Presidente ou Procurador

96.742.192/0001-80

CENTRO MEDIANEIRA

Rua Florêncio Câmara, 409  
Centro CEP: 93020-670

São Leopoldo - RS

## DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que o Centro Medianeira e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas neste decreto.

São Leopoldo, 14 de novembro de 2023.



**Assinatura do Presidente ou Procurador**

96.742.192/0001-80

CENTRO MEDIANEIRA

Rua Florêncio Câmara, 409  
Centro CEP: 93020-670

São Leopoldo - RS

## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

### 1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: CENTRO MEDIANEIRA

CNPJ: 96.742.192.0001-80

Conta Corrente nº: 70868-2

Endereço: Rua Uruguai

Bairro: Campina

Telefone: (51) 30371087

Endereço Eletrônico: [administrativo@centromedianeira.org](mailto:administrativo@centromedianeira.org)

Lei que declara de utilidade pública nº: 1.275 30/04/64

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 02/2012

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 006/1992

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): 2358740002133/2019 – Validade: 31/12/2023

Agência nº: 0185-6

Número: 851

Cidade: São Leopoldo - RS

Fax: ###

Banco: Banco do Brasil

CEP: 93130-735

### 1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Valmir Tarciso Pizzutti

Número do RG: 9017908923

Número do CPF: 085899840-87

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 25/06/2022 até 16/04/2024.

### 1.4. Áreas das atividades da organização social.

- assistência sanitária;
- amparo à maternidade;
- proteção à saúde da criança;
- assistência a qualquer espécie de doentes;
- assistência à velhice e à invalidez;
- amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- educação pré-primária, 1º grau e profissional;
- educação e reeducação de adultos;
- educação de excepcionais;
- amparo aos trabalhadores;
- cultivo das artes;
- patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;
- intercâmbio cultural;
- difusão cultural;
- organização da juventude;
- educação ambiental;
- defesa do meio ambiente;
- entidades esportivas.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim

Não

Em adequação

## 1.6. Apresentação:

Fundado em 19 de julho de 1958 no município de São Leopoldo, o Centro Medianeira zela pela excelência e transformação da vida de nossas crianças e adolescentes. Em seu protagonismo temos Guerino Roso, o fundador que iniciou seu trabalho acolhendo meninos órfãos e pobres que ficavam nas ruas da cidade de São Leopoldo. Em 1970, os Religiosos Pavonianos que chegavam a São Leopoldo, se agregaram ao ideal do CM, dedicando-se ao trabalho social e educativo.

O Centro Medianeira percorre um longo caminho na busca pela transformação desses jovens e suas famílias. Atualmente, o núcleo Padre Graziano Stablum oferta o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), na Proteção Social Básica, Seguindo a legislação que rege a Política da Assistência Social e o ECA, o CM ao longo da história vem adaptando seu atendimento às demandas sociais, sem perder a identidade, mantendo a filosofia Pavoniana e respeitando os princípios estatutários.

Promove serviços socioassistenciais com caráter educativo e cidadão para crianças, adolescentes e suas famílias, a fim de possibilitar sua inserção social, cultural e econômica, desenvolve atividades de apoio sociofamiliar e serviços de convivência familiar e social. Sempre articulado com a rede de atendimento e atuando na defesa, garantia e efetivação de direitos da criança e do adolescente e sempre que pode disponibilizar espaços de seu patrimônio para encontros desta natureza.

Os dados sobre a situação da região Norte, onde fica localizado o núcleo do bairro Campina, mostra que é uma das três regiões com maior concentração de crianças e adolescentes. Atentos a isso, a instituição mantém o propósito de alcançar muito mais jovens, na contribuição de suas transformações sociais e fazer parte do desenvolvimento do ser humano, oportunizando o despertar de suas potencialidades com amor, respeito e responsabilidade.

Em 2022 o Centro Medianeira teve 4 projetos aprovados pelo fundo municipal da criança e adolescentes, foram eles: “Ampliando Sonhos e Renovado vínculos”, “Futuro + colorido”, “Comida no Prato, Alegria de Fato” e “Um lugar para todos”.

A instituição se mantém de doações e parcerias. É reconhecida por grande parte da sociedade por ser referência na inclusão social, educativa, profissional e comunitária. Com sua trajetória de fortalecimento de vínculos, empoderamento das famílias, fortalecendo os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral conforme trata o E.C.A. – Art. 3º, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Com uma história de 65 anos, ainda existimos.

## 2. Descrição do Projeto:

Em termos de legislação nacional, a proteção contra o trabalho infantil e o direito à profissionalização se encontra em diversos diplomas, entre eles a Constituição Federal e o ECA. O ECA em seu Capítulo V trata do direito à profissionalização e a proteção no trabalho. No parágrafo único do sobredito o art. 227 determina, ainda, que o Estado terá que agenciar programas de assistência integral, sendo admitida a colaboração de entidades não governamentais.

O Centro Medianeira assegurado por suas potencialidades, firma o compromisso com a garantia de direitos de crianças e adolescentes que são atendidas pelo SCFV. Auxiliá-los na inserção do mercado de trabalho, oferecendo oficinas de iniciação profissional, de modo que tenham conhecimento e expectativas para um futuro melhor. No ECA, a lei nº. 8.069/1990 reserva o capítulo V, para a regulamentação do direito à profissionalização e à proteção ao trabalho das crianças e dos adolescentes. Desenvolver habilidades que poderão ser utilizadas na escolha do futuro de cada um e assegurar que nesse momento, estarão em um local seguro, aprimorando seus próprios talentos.

Como citado no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2021-2030), a promoção de ações de capacitação, debates e oportunidades de trabalho e renda para adolescentes e jovens, conforme legislação vigente, é também de responsabilidade da sociedade civil; a busca pela universalização do acesso a políticas públicas que contemplem a superação de desigualdades e a inclusão social.

Na oficina de iniciação profissional em Embelezamento trabalharemos com o ensino de práticas em barbearia, maquiagem, manicure, higiene e estética. Através do acompanhamento com um educador (a) social, os educandos aprendem o ofício de um esteticista, desde atividades como corte de cabelo e penteados à higienização de unhas e maquiagem. A oficina de Embelezamento trabalha com o desenvolvimento de habilidades que incentivam e facilitam a entrada de adolescentes no mercado de trabalho, além de possibilitar atividades de empreendedorismo. Ademais, a oficina se mostra capaz de desenvolver o bem-estar e autoestima entre os educandos, como formas de descobrir sua própria identidade, realçando os detalhes da juventude.

A oficina de iniciação profissional em Corte e Costura trabalha com o ensino de noções de tecidos, linhas e modelagens. Com acompanhamento de um educador (a) social, atividades básicas como tirar medidas e cortar tecidos à manufatura de roupas e utilização de máquinas de costura, desenvolve habilidades que incentivam e facilitam a entrada de adolescentes e jovens no mercado de trabalho em uma área muito presente no desenvolvimento econômico de São Leopoldo. Além disso, os educandos desenvolvem sua motricidade, autonomia e capacidade criativa.

Qualificar as expectativas de modo que possam acreditar que adquirir conhecimento facilitará o que cada sujeito busca para a sua vida. Capacitar os adolescentes para diversos aspectos da sua vida é o que buscamos com o apoio das oficinas profissionalizantes. O Centro Medianeira reitera o compromisso com a qualidade de espaços e oficinas que apoiam o seu crescimento e a descoberta de novas potencialidades retirando as vulnerabilidades das ruas.

## 2.1. Projeto:

Título do Projeto: **Um Passo Para o Futuro I**

**2.1.2 Período de execução:** Início: MÊS 01      Término: MÊS 12

**2.1.3 Público-alvo:** Diretamente para 75 adolescentes que frequentam as oficinas de iniciação profissional do CM.

**2.1.4 Objetivo Geral:** Custear as oficinas de iniciação profissional que atendem os adolescentes que integram o SCFV do Centro Medianeira.

## 3. Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	ÍNICIO	FIM
1. Possibilitar aos educandos oficinas que podem ajudar na inserção do mercado de trabalho.		Manter o funcionamento das oficinas de iniciação profissional com materiais adequados.	-	-	Mês 01	Mês 12

#### 4. Plano Permanente de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO CONCEDENTE:
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>VALORES EM REAIS</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
MATERIAL PARA OFICINA DE CORTE E COSTURA	R\$ 45.600,00
MATERIAL PARA OFICINA DE EMBELEZAMENTO	R\$ 12.000,00
<b>Total deste item</b>	✓ R\$ 57.600,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	
EDUCADOR(A) SOCIAL	R\$ 27.600,00
<b>Total deste item</b>	✓ R\$ 27.600,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	
EDUCADOR(A) SOCIAL	R\$ 21.600,00
<b>Total deste item</b>	✓ R\$ 21.600,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	
<b>Total deste item</b>	
<b>Total Geral do Projeto</b>	<b>R\$ 133.500,00</b>
<b>Valor da retenção de 20% ao FMDCA</b>	<b>R\$ 26.700,00</b>
	<b>Conforme Resolução N° 80/2021 o pleno do COMDEDICA APROVOU a liberação desta retenção</b>

106.800,00



#### 4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS											
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
<b>DESPESAS RECORRENTES</b>												
Educador (a) Social	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>												
Oficina corte e costura	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
Oficina embelezamento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>												
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>												
Educador (a) Social	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>												
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>												
<b>TOTAL</b>	<b>8.900,00</b>	<b>8.900,00</b>	<b>8.900,00</b>	<b>8.900,00</b>	<b>8.900,00</b>	<b>8.900,00</b>	<b>8.900,00</b>	<b>8.900,00</b>	<b>8.900,00</b>	<b>8.900,00</b>	<b>8.900,00</b>	<b>8.900,00</b>

#### 4.2 - Despesas Inerentes a todas as atividades: NÃO SE APLICA

### 5 – Cronograma de desembolso.

META	FONTE	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	FME												
1	FFC												
1	FMS												
1	FMAS												
1	<b>FMCA</b>	106,80 0,00											
1	TESOUR O DO MUNICÍP IO												

**6 – Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
SAS – Secretaria de Assistência Social	Monitoramento	Semestral

## 7 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento

São Leopoldo, 14 de novembro de 2023.



---

**Assinatura do Presidente ou Procurador**

96.742.192/0001-80

CENTRO MEDIANEIRA

Rua Florêncio Câmara, 409  
Centro CEP: 93020-670

São Leopoldo - RS

## 8 – Análise do Plano de Trabalho

### 8.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

**Responsável pela análise**      ( ) Aprovado      ( ) Reprovado  
São Leopoldo \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_      \_\_\_\_\_  
Assinatura e Matrícula

**Administrador Público**      ( ) Aprovado      ( ) Reprovado  
São Leopoldo \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_      \_\_\_\_\_  
Assinatura e Matrícula

### 8.2 Em casos de Chamamento Público

**Comissão de avaliação e monitoramento**      ( ) Aprovado      ( ) Reprovado  
Portaria de nomeação:  
São Leopoldo \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_      \_\_\_\_\_  
Assinatura e Matrícula

**Administrador Público**      ( ) Aprovado      ( ) Reprovado  
São Leopoldo \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_      \_\_\_\_\_  
Assinatura e Matrícula



## DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Centro Medianeira

CNPJ nº 96.742.192/0001-80

Título do Projeto: Um passo para o futuro I

Início: Mês 01

Término: Mês 12

### Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto n.9163 de 2018, que a entidade supracitada possui disponibilidade de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

São Leopoldo, 14 de novembro de 2023.

**Presidente da Entidade ou Procurador**

96.742.192/0001-8

CENTRO MEDIANEIRA

Rua Florêncio Câmara, 409  
Centro CEP: 93020-670

São Leopoldo - RS

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Centro Medianeira, localizado na rua Uruguai - Campina, no Município de São Leopoldo – RS, inscrita no CNPJ sob o n.96742192000180, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 106.800,00 em uma única parcela. Cujo objeto é arcar com o custeio das oficinas de iniciação profissional do CM. Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n.9163, de 2018, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

São Leopoldo, 14 de novembro de 2023.



Assinatura do Presidente ou Procurador

96.742.192/0001-8  
CENTRO MEDIANEIRA  
Rua Florêncio Câmara, 409  
Centro CEP: 93020-670  
São Leopoldo - RS

